



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/033-PE-PMA

CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro: CEP: 68440-000 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546-Centro. CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, CNPJ 21.649.516/0001-31, com sede na rua Agostinho Cardoso da Silva, 03, bairro Nazaré, município de Barcarena/PA, neste ato representada legalmente pelo Sr. **MAX WELBER BATISTA FERREIRA**, RG: 4508420 PC/PA, CPF: 738.123.582-04, domiciliado e residente na Avenida Cronge da Silveira, Tv. Agostinha Cardoso da Silva, s/n, Quadra 299, lote 552, bairro Nazaré, município de Barcarena/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **113/2021-PMA**, que deu origem ao Pregão Eletrônico de nº **035/2021- PE-PMA**, sob a forma de execução indireta, no termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Fluvial, visando Atender os Alunos da Rede Pública Municipal e estadual de Ensino do Município de Abaetetuba. Conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência, ao longo de 12 meses.**

1.2. O objeto contratado encontra-se definidos na planilha abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

despesas inerentes, nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMEC							
E-MAIL: mwb.ferreira@gmail.com				CONTATO: (91) – 98545-6164/ 91- 98442-1351/98824-0750			
DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR LOTE E MILHAS NÁUTICA							
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE: DE MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	UNID.	QUANT.: PERÍODO TRABALHADO EM 10 MESES.	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL (10meses)
1	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 01 do Anexo B do Termo de Referência.	769,18	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 7.153,37	R\$ 71.533,74
2	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 02 do Anexo B do Termo de Referência.	1.590,99	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 14.796,21	R\$ 147.962,07
3	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 03 do Anexo B do Termo de Referência.	1.459,48	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 13.573,16	R\$ 135.731,64
4	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 04 do Anexo B do Termo de Referência.	2.310,99	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 21.492,21	R\$ 214.922,07
5	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 05 do Anexo B do Termo de Referência.	657,84	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 6.117,91	R\$ 61.179,12
6	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 06 do Anexo B do Termo de Referência.	2.221,81	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 20.662,83	R\$ 206.628,33
7	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE	2.955,77	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 27.488,66	R\$ 274.886,61



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	07 do Anexo B do Termo de Referência.						
8	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 08 do Anexo B do Termo de Referência.	1.167,06	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 10.853,66	R\$ 108.536,58
9	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 09 do Anexo B do Termo de Referência.	1.811,87	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 16.850,39	R\$ 168.503,91
10	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 10 do Anexo B do Termo de Referência.	1.632,87	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 15.185,69	R\$ 151.856,91
11	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 11 do Anexo B do Termo de Referência.	567,2	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 5.274,96	R\$ 52.749,60
12	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 12 do Anexo B do Termo de Referência.	1.228,03	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 11.420,68	R\$ 114.206,79
13	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 13 do Anexo B do Termo de Referência.	1.124,31	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 10.456,08	R\$ 104.560,83
14	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 14 do Anexo B do Termo de Referência.	664,11	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 6.176,22	R\$ 61.762,23
15	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 15 do Anexo B do Termo de Referência.	953,48	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 8.867,36	R\$ 88.673,64
16	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade,	1.610,04	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 14.973,37	R\$ 149.733,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 16 do Anexo B do Termo de Referência.						
17	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 17 do Anexo B do Termo de Referência.	841,58	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 7.826,69	R\$ 78.266,94
18	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 18 do Anexo B do Termo de Referência.	966,71	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 8.990,40	R\$ 89.904,03
19	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 19 do Anexo B do Termo de Referência.	845,45	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 7.862,69	R\$ 78.626,85
20	Transporte Escolar Fluvial (Milhas) – Conforme Localidade, Turno, Rota, Milhas e Quantidades descritas no LOTE 20 do Anexo B do Termo de Referência.	2.211,69	Milha Náutica	10	R\$ 9,30	R\$ 20.568,72	R\$ 205.687,17
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 2.565.912,78	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Contratada deverá prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos alunos, conforme estabelecido neste termo, de modo a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, devendo para tanto, procurar modernizar suas embarcações, e mantê-los em bom estado de conservação, bem como realizar as obrigações constantes deste contrato.

2.2. A embarcação transportará os alunos do ponto inicial à respectiva escola onde foi matriculado e vice-versa;

2.3. Cabe a Prefeitura determinar os pontos de cada linha;

2.4. As viagens terão horários fixados compatíveis com os horários das escolas;

2.5. Poderá existir alteração na quantidade de alunos transportados, bem como, nas milhas rodados e suas respectivas linhas em decorrência de novas matrículas. Caso haja necessidade de reestruturação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

das linhas, tais alterações serão efetuadas pela Prefeitura, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, Art. 65, Parágrafo Primeiro;

.CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Prestar o serviço no prazo previsto e de acordo com as determinações do Contratante;
- 3.2. A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, e aos sábados conforme solicitação da SEMEC, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite; e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente após o término das aulas, cumprindo horários, trajetos e determinações fixadas pelo Contratante;
- 3.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) Carta Náutica exigida para o transporte contratado, bem como documentação da(s) embarcação(ões) e Curso de Condutor de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, contratando motorista(s) e/ou embarcação(ões) que satisfaça às exigências já mencionadas, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta;
- 3.4. Iniciar os serviços de imediato logo após recebimento da ordem de prestação do serviço;
- 3.5. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas;
- 3.6. Coletar e entregar os alunos nos locais determinados pela Contratante;
- 3.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção das embarcações (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas e combustível, e que somente serão utilizadas embarcações de acordo com o objeto do presente contrato. A manutenção das embarcações não poderá ocasionar a paralisação do serviço, devendo assim, a embarcações quando for para fazer manutenção, ser substituído por outro com a mesma conformidade com o que executa o serviço. Devendo ainda, essa substituição ser comunicada ao Fiscal do Contrato com no Máximo 2 dias de antecedência salvo nos casos problema inesperado;
- 3.8. Tratar com cortesia, dignidade e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;
- 3.9. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 3.10.** Oportunizar que os motoristas estejam devidamente trajados e apresentáveis, os quais devem ser orientados da proibição do uso de bebidas alcoólicas e cigarros enquanto estiverem realizando o trajeto/percurso; devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: “PROIBIDO FUMAR”;
- 3.11.** Submeter as embarcações às vistorias técnicas determinadas pelo Contratante;
- 3.12.** A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
- 3.13.** Manter suas embarcações sempre limpas e em condições de segurança;
- 3.14.** A CONTRATADA fica obrigada e responsável pelas exigências da Marinha do Brasil;
- 3.15.** A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA);
- 3.16.** A CONTRATADA se obriga a mencionar em sua embarcação quando a serviço da Prefeitura do Município de Abaetetuba, devidamente identificado com o seguinte dizer " ESCOLAR";
- 3.17.** Em caso de substituição permanente da embarcação, a contratada obriga-se a informar e remeter a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, os documentos acima, referentes a nova embarcação a ser utilizada. A contratada obriga-se a substituir as embarcações quebradas ou defeituosas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido;
- 3.18.** A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.
- 3.19.** A contratada se obriga a assinar frequência de chegada e saída das escolas todos os dias que se realizar o serviço.
- 3.20.** Manter a embarcação de acordo com os requisitos exigidos pela Marinha do Brasil, inclusive quanto as novas normas que venham a ser editadas pelos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.2.** Homologar reajustes e proceder a revisão dos valores na forma da lei, das normas pertinentes e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

deste contrato;

4.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente termo;

4.4. Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos alunos, que serão cientificados, em até 10 (dez) dias, das providências tomadas pelo Contratante.

4.5. Exigir o cumprimento do objeto deste processo, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

4.6. Acompanhar a andamento da prestação do serviço e avaliar a sua qualidade, sempre juízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

4.7. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do serviço objeto deste termo.

4.8. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da SEMEC ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do serviço objeto deste termo;

4.9. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

4.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;

4.11. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei.8.666/93.

4.12. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.13. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de 21 de janeiro de 2022 e encerramento em 21 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa.

CLÁUSULA SEXTA- DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO

6.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelos serviços executado e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 8.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Contratante;
- 8.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 8.3. Conferência e aprovação do Pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;
- 8.4. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que as notas fiscais deverão vir acompanhadas das seguintes certidões:
- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
 - b) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
 - c) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
 - d) Certidão de regularidade para com o FGTS;
 - e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- 8.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
- 8.6. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;
- 8.7. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o quantitativo total dos itens registrados em Ata, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;
- 8.8. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº 3863, Conta Corrente nº 13002450-3, Banco: SANTANDER, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;
- 8.9. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 2.565.912,78** (Dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), a ser pago de forma proporcional, conforme



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

autorizações expedidas pela Administração da em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora **DEONICE DO SOCORRO DE CASTRO AFONSO**, Matrícula: 005860-2, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria e devidamente designada para tal fim.

10.2. A fiscalização de que trata este subitem não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64 e pago pela contratante a contratada pela seguinte dotação orçamentária:

0808- Secretaria Municipal de Educação e Desportos

12.361.1205.2.250- Manutenção do Programa de Transporte Escolar – PNATE

12.361.1207.2.251 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

3.3.90.39.98- Transporte Escolar PJ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

II- Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da execução dos serviços ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

c) Nas hipóteses excepcionais da revisão de preços, que serão tratados de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para a avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

14.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

14.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme as previsões do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o contrato, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias dele decorrentes, sem o expresso e prévio consentimento da CONTRATANTE, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

17.1. Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

17.2. Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão de N.º 035/2021-PE-PMA, realizado na forma Eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AVISOS/ COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações estabelecidas em virtude do contrato deverão ser feitas por escrito e entregues com protocolo ou aviso de recebimento nos endereços especificados no pedido de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

19.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

19.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.

19.3. Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

19.4. Fica eleito o Foro da comarca de Abaetetuba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

19.5. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba/PA, 21 de janeiro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAX WELBER BATISTA FERREIRA
MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ 21.649.516/0001-31
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO AO CONTRATO - TABELA DAS ROTAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Mariuadir Santos	Paramajó	Manhã(07:00- 12:00)	Paramajó acima da Escola e Igarapé Japurá até a Vila Tacilo;	7,82	86,02	36	R\$ 9,30	R\$ 799,99	R\$ 7.999,86
			Tarde(13:00- 18:00)							
2	Mariuadir Santos	Paramajó	Manhã(07:00- 12:00)	Paramajó acima da Escola e Igarapé Japurá até a Vila Tacilo;	7,82	86,02	40	R\$ 9,30	R\$ 799,99	R\$ 7.999,86
			Tarde(13:00- 18:00)							
3	Mariuadir Santos	Paramajó	Manhã(07:00- 12:00)	Após a Vila Tacilo até o barracão;	8,26	90,815	45	R\$ 9,30	R\$ 844,58	R\$ 8.445,80
			Tarde(13:00- 18:00)							
4	Mariuadir Santos	Paramajó	Manhã(07:00- 12:00)	Todo o Igarapé Guarajuba	8,76	96,36	42	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
			Tarde(13:00- 18:00)							
5	Mariuadir Santos	Paramajó	Manhã(07:00- 12:00)	Paramajó baixo - Igarapé Açu até a casa do Adalto;	8,32	91,52	45	R\$ 9,30	R\$ 851,14	R\$ 8.511,36
			Tarde(13:00- 18:00)							
6	São Pedro	Paramajó	Manhã(07:00- 12:00)	Alto Paramajó;	9,65	106,15	40	R\$ 9,30	R\$ 987,20	R\$ 9.871,95
			Tarde(13:00- 18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7	São Pedro	Paramajó	Manhã(07:00-12:00)	Alto Paramajó;	9,65	106,15	41	R\$ 9,30	R\$ 987,20	R\$ 9.871,95
			Tarde(13:00-18:00)							
8	São Pedro	Paramajó	Manhã(07:00-12:00)	Braço Guajará;	9,65	106,15	37	R\$ 9,30	R\$ 987,20	R\$ 9.871,95
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					69,93	1538,37	326		R\$ 71.534,21	
LOTE 02 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
9	São Benedito	Ajuaízinho	Manhã(07:00-12:00)	Dentro do Ajuaizinho	8,32	91,52	36	R\$ 9,30	R\$ 851,14	R\$ 8.511,36
			Tarde(13:00-18:00)							
10	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Ajuai/Escola	9,76	107,36	70	R\$ 9,30	R\$ 998,45	R\$ 9.984,48
			Tarde(13:00-18:00)							
11	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Ajuai/Escola	9,76	107,315	60	R\$ 9,30	R\$ 998,03	R\$ 9.980,30
			Tarde(13:00-18:00)							
12	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Alto Ajuai/Escola;	9,97	109,67	65	R\$ 9,30	R\$ 1.019,93	R\$ 10.199,31
			Tarde(13:00-18:00)							
13	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Alto Ajuai/Escola	9,97	109,67	63	R\$ 9,30	R\$ 1.019,93	R\$ 10.199,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
14	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Baixo Ajuai/Escola	9,81	107,91	50	R\$ 9,30	R\$ 1.003,56	R\$ 10.035,63
			Tarde(13:00-18:00)							
15	São Sebastião	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceiras para a Escola(manhã/tarde);	9,76	107,36	34	R\$ 9,30	R\$ 998,45	R\$ 9.984,48
			Tarde(13:00-18:00)							
16	São Sebastião	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceiras para a Escola(manhã/tarde);	9,76	107,36	34	R\$ 9,30	R\$ 998,45	R\$ 9.984,48
			Tarde(13:00-18:00)							
17	São Sebastião	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Furo do Arnaldo(manhã/tarde);	9,43	103,73	34	R\$ 9,30	R\$ 964,69	R\$ 9.646,89
			Tarde(13:00-18:00)							
18	São Sebastião	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Médio Ajuai(manhã/tarde);	9,54	104,94	34	R\$ 9,30	R\$ 975,94	R\$ 9.759,42
			Tarde(13:00-18:00)							
19	São Sebastião	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Alto Ajuai;	9,54	104,94	34	R\$ 9,30	R\$ 975,94	R\$ 9.759,42
			Tarde(13:00-18:00)							
20	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Ajuazinho / Escola	9,65	106,15	60	R\$ 9,30	R\$ 987,20	R\$ 9.871,95
			Tarde(13:00-18:00)							
21	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Ajuazinho / Escola	9,65	106,15	60	R\$ 9,30	R\$ 987,20	R\$ 9.871,95
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

22	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Costa do Ajuai/Escola	9,86	108,46	65	R\$ 9,30	R\$ 1.008,68	R\$ 10.086,78
			Tarde(13:00-18:00)							
23	Padre Anchieta	Ajuai	Manhã(07:00-12:00)	Costa do Ajuai/Escola	9,86	108,46	75	R\$ 9,30	R\$ 1.008,68	R\$ 10.086,78
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					144,64	3181,99	774		R\$ 147.962,54	
LOTE 03 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
24	Santo Antônio	Bacuri	Manhã(07:00-12:00)	Um vinha do final do Bacuri até a Escola(manhã/tarde)	8,43	92,73	39	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
25	Santo Antônio	Bacuri	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Rio Bacuri passando pelo furo até chegar na Escola(manhã/tarde)	8,43	92,73	39	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
26	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00)	Furo Grande e Metade do Tucumanduba lado esquerdo-(Município/Manhã e Tarde)	8,65	95,15	37	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							
27	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00)	Furo Grande e Metade do Tucumanduba lado esquerdo-(Município/Manhã e Tarde)	8,65	95,15	38	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							
28	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00)	Furo Grande lado direito-(Município/Manhã e Tarde)	8,54	93,94	33	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
29	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Rio Tucumanduba;	8,65	95,15	35	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
30	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto Tucumanduba;	9,54	104,94	28	R\$ 9,30	R\$ 975,94	R\$ 9.759,42
31	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Baixo Tucumanduba;	9,49	104,39	25	R\$ 9,30	R\$ 970,83	R\$ 9.708,27
32	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Cutininga-(Estado/Tarde);	9,3	102,3	30	R\$ 9,30	R\$ 951,39	R\$ 9.513,90
33	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Bacuri-(Estado-Manhã/Tarde)	9,08	99,88	28	R\$ 9,30	R\$ 928,88	R\$ 9.288,84
34	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo Grande-(Estado e Município/Manhã e Tarde)	8,54	93,94	28	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
35	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo Grande-(Estado e Município/Manhã e Tarde)	8,54	93,94	34	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
36	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo Gentil-(Estado /Manhã e Tarde)	9,76	107,36	35	R\$ 9,30	R\$ 998,45	R\$ 9.984,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

37	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00)	Furo Grande Abaixo da Escola-(Município/Manhã e Tarde)	8,54	93,94	29	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
38	Santa Terezinha	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00)	Furo Grande Abaixo da Escola-(Município/Manhã e Tarde)	8,54	93,94	27	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					132,67	2918,96	485		R\$ 135.731,64	
LOTE 04 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
39	EMEIF do Palmar	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)	Costa Marapatá até a Escola;	8,97	98,67	26	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
			Tarde(13:00-18:00)							
40	EMEIF do Palmar	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)	Da Comunidade até a Escola entrando no Igarapé;	9,08	99,88	46	R\$ 9,30	R\$ 928,88	R\$ 9.288,84
			Tarde(13:00-18:00)							
41	EMEIF do Palmar	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Ipiramanha entrando no Igarapé até chegar na Escola;	8,97	98,67	25	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
			Tarde(13:00-18:00)							
42	EMEIF do Palmar	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)	Do Maracapucu até a entrada do Anequara entrando no Rio Alcântara;	9,03	99,33	37	R\$ 9,30	R\$ 923,77	R\$ 9.237,69
			Tarde(13:00-18:00)							
43	EMEIF do Palmar	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)		8,03	88,33	41	R\$ 9,30	R\$ 821,47	R\$ 8.214,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)	Do Maracapucu até a entrada do Anequara entrando no Rio Alcântara;						
44	Tomáz Lourenço Negrão	Médio Maracapucu-	Manhã(07:00-12:00)	Acima da Escola - São José(Da beirada da casa do Boló) até a Escola(manhã/tarde);	8,54	93,94	35	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
45	Tomáz Lourenço Negrão	Médio Maracapucu-	Manhã(07:00-12:00)	Acima da Escola-São José(Da beirada da casa do Boló) até a Escola(manhã/tarde);	8,54	93,94	37	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
46	Tomáz Lourenço Negrão	Médio Maracapucu-	Manhã(07:00-12:00)	Abaixo da Escola(casa da Jecina) até a Escola(manhã/tarde);	8,54	93,94	28	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
47	Tomáz Lourenço Negrão	Médio Maracapucu-	Manhã(07:00-12:00)	Abaixo da Escola(casa da Jecina) até a Escola(manhã/tarde);	8,54	93,94	33	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
48	Padre Mário Lanciotti	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceira do Rio Assacuera até a Escola-Estado/Município	8,08	88,88	35	R\$ 9,30	R\$ 826,58	R\$ 8.265,84
			Tarde(13:00-18:00)							
49	Padre Mário Lanciotti	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)	Ipiramanha cabeceira até a Escola-Estado;	8,08	88,88	47	R\$ 9,30	R\$ 826,58	R\$ 8.265,84
			Tarde(13:00-18:00)							
50	Padre Mário Lanciotti	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceira do Rio Carriá até a Escola-Município;	8,03	88,33	39	R\$ 9,30	R\$ 821,47	R\$ 8.214,69
			Tarde(13:00-18:00)							
51	Padre Mário Lanciotti	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)		7,43	81,73	33	R\$ 9,30	R\$ 760,09	R\$ 7.600,89



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)	Parte do furo, vem até o Maracapucu até próximo da casa da dona Celina-Município;						
52	Padre Mário Lanciotti	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Parte do furo, vem até o Maracapucu até próximo da casa da dona Celina-Município;	7,65	84,15	38	R\$ 9,30	R\$ 782,60	R\$ 7.825,95
53	Padre Mário Lanciotti	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Parte do furo, vem até o Maracapucu até próximo da casa da dona Celina-Município;	7,65	84,15	32	R\$ 9,30	R\$ 782,60	R\$ 7.825,95
54	Padre Mário Lanciotti	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Dentro do Maracapucu;	7,76	85,36	35	R\$ 9,30	R\$ 793,85	R\$ 7.938,48
55	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Costa Biribá-Biribazinho e Maracapucu do lado direito até a Escola-Estado	7,97	87,67	30	R\$ 9,30	R\$ 815,33	R\$ 8.153,31
56	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Igarapé Batista/Costa Maratauíra-Estado e Município	7,81	85,91	37	R\$ 9,30	R\$ 798,96	R\$ 7.989,63
57	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Entrada do Maracapucu até a Escola(manhã/tarde)	7,54	82,94	33	R\$ 9,30	R\$ 771,34	R\$ 7.713,42
58	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Igarapé Felipe Soares da direita e esquerda até a Escola(manhã/tarde)	7,43	81,73	30	R\$ 9,30	R\$ 760,09	R\$ 7.600,89
59		Maracapucu	Manhã(07:00-12:00)		7,86	86,46	29	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	Sagrado Coração de Jesus		Tarde(13:00- 18:00)	Lado direito e esquerdo até a Escola, Maracapucu- Miri(manhã/tarde)-Município						
60	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00- 12:00)	Lado direito e esquerdo até a Escola, Maracapucu- Miri(manhã/tarde)-Município	7,86	86,46	35	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00- 18:00)							
61	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00- 12:00)	Maracapucu Grande Lado direito e esquerdo até a Escola(manhã/tarde)	7,49	82,39	30	R\$ 9,30	R\$ 766,23	R\$ 7.662,27
			Tarde(13:00- 18:00)							
62	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00- 12:00)	Maracapucu Grande Lado direito e esquerdo até a Escola(manhã/tarde)	7,49	82,39	28	R\$ 9,30	R\$ 766,23	R\$ 7.662,27
			Tarde(13:00- 18:00)							
63	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00- 12:00)	Do Felipe Soares até a Escola;	7,86	86,46	37	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00- 18:00)							
64	Sagrado Coração de Jesus	Maracapucu	Manhã(07:00- 12:00)	Rio Maracapucu	7,86	86,46	38	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00- 18:00)							
TOTAL					210,09		894		R\$ 214.922,07	
LOTE 05 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
65	Bom Jesus	Maracapucu- Miri	Manhã(07:00- 12:00)	Furo do Cafús até a Escola	7,26	79,86	28	R\$ 9,30	R\$ 742,70	R\$ 7.426,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

66	Bom Jesus	Maracapucu- Miri	Manhã(07:00-12:00)	Furo do Cafús até a Escola	7,22	79,42	35	R\$ 9,30	R\$ 738,61	R\$ 7.386,06
67	Bom Jesus	Maracapucu- Miri	Manhã(07:00-12:00)	Furo Felipe Soares até a escola	7,12	78,32	40	R\$ 9,30	R\$ 728,38	R\$ 7.283,76
68	Anjo da Guarda	Maracapucu- Miri	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo do Caputeua até a Escola(manhã/tarde)	9,67	106,37	39	R\$ 9,30	R\$ 989,24	R\$ 9.892,41
69	Anjo da Guarda	Maracapucu- Miri	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo do Caputeua até a Escola(manhã/tarde)	9,67	106,37	35	R\$ 9,30	R\$ 989,24	R\$ 9.892,41
70	Anjo da Guarda	Maracapucu- Miri	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo Efigênia, entra no Jupariquara até a Escola(manhã/tarde);	9,43	103,73	37	R\$ 9,30	R\$ 964,69	R\$ 9.646,89
71	Anjo da Guarda	Maracapucu- Miri	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo Efigênia, entra no Jupariquara até a Escola(manhã/tarde);	9,43	103,73	40	R\$ 9,30	R\$ 964,69	R\$ 9.646,89
TOTAL					59,8	1315,69	254			
LOTE 06 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
72	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Quianduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Lariandeuá	8,49	93,39	40	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
73		Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Auto-Quianduba	8,54	93,94	42	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	Nª Sª do Perpétuo Socorro		Tarde(13:00-18:00)							
74	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Quianduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Costa Maratauíra;	9,08	99,88	16	R\$ 9,30	R\$ 928,88	R\$ 9.288,84
75	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Quianduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Médio Quianduba/Igarapé- Açú	8,65	95,15	39	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
76	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Quianduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Baixo-Quianduba	8,54	93,94	37	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
77	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Quianduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo Efigênio	8,32	91,52	40	R\$ 9,30	R\$ 851,14	R\$ 8.511,36
78	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Quianduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Médio Quianduba	8,43	92,73	33	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
79	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo Grande (manhã/tarde)	8,86	97,46	37	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
80	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Costa Uruá (tarde)	8,81	96,91	37	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
81	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Costa Maratauíra (manhã/tarde)	8,81	96,91	39	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
82	Dionízio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Costa Maratauíra (manhã/tarde)	8,81	96,91	40	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
			Tarde(13:00-18:00)							
83	Dionízio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Costa Piquiarana (manhã/tarde)	8,76	96,36	35	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
			Tarde(13:00-18:00)							
84	Dionízio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Costa Piquiarana (manhã/tarde)	8,76	96,36	39	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
			Tarde(13:00-18:00)							
85	Dionízio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Alto Quianduba	8,54	93,94	35	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
86	Dionízio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Costa do Rio Uruá	8,65	95,15	25	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							
87	Dionízio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Furo Grande	8,43	92,73	22	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
88	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Rio Quianduba (manhã/tarde)	8,43	92,73	38	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
89	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Rio Quianduba (manhã/tarde)	8,43	92,73	37	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

90	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Rio Quianduba (manhã/tarde)	8,43	92,73	40	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
91	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Rio Quianduba (manhã/tarde)	8,43	92,73	42	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
92	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Jupariquara(manhã/tarde)	8,54	93,94	38	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
93	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Maracapucu-Miri(tarde)	7,08	77,88	35	R\$ 9,30	R\$ 724,28	R\$ 7.242,84
			Tarde(13:00-18:00)							
94	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Maracapucu-Miri(tarde)	7,08	77,88	38	R\$ 9,30	R\$ 724,28	R\$ 7.242,84
			Tarde(13:00-18:00)							
95	Dionísio Hage	Quianduba	Manhã(07:00-12:00)	Maracapucu-Miri(tarde)	7,08	77,88	40	R\$ 9,30	R\$ 724,28	R\$ 7.242,84
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					201,98		864		R\$ 206.625,54	
LOTE 07 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
96	Santa Maria	Rio Prainha	Manhã(07:00-12:00)	Roda da praia para a Escola	8,86	97,46	29	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
97	Santa Maria	Rio Prainha	Manhã(07:00-12:00)	Rio do braço direito até a Escola	8,97	98,69	36	R\$ 9,30	R\$ 917,82	R\$ 9.178,17
			Tarde(13:00-18:00)							
98	Bom Pastor	Sapucajuba	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceiras do Rio Sapucajuba;	8,97	98,67	51	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
99	Bom Pastor	Sapucajuba	Tarde(13:00-18:00)	Rio da Prata;	8,54	93,94	35	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
100	EMEIF do Urucuri	Urucuri	Manhã(07:00-12:00)	Baixo Urucuri/Alto Urucuri	8,97	98,67	65	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
			Tarde(13:00-18:00)							
101	Nª Sª do Carmo	Mariquara	Manhã(07:00-12:00)	Rio Mariquara/Beira da Praia	8,49	93,39	57	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
			Tarde(13:00-18:00)							
102	São Raimundo	Sapucajuba	Manhã(07:00-12:00)	Urucuri (manhã/tarde);	8,81	96,91	34	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
			Tarde(13:00-18:00)							
103	São Raimundo	Sapucajuba	Manhã(07:00-12:00)	Dentro do Sapucajuba;	8,54	93,94	40	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
104	São Raimundo	Sapucajuba	Manhã(07:00-12:00)	Mariquara(manhã/tarde);	8,81	96,91	29	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
			Tarde(13:00-18:00)							
105	São Raimundo	Sapucajuba	Manhã(07:00-12:00)	Anequara;	8,43	92,73	31	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

106	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Anequara	Manhã(07:00-12:00)	Dentro do Rio Anequara(manhã/tarde);	8,43	92,73	26	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
107	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Anequara	Manhã(07:00-12:00)	Dentro do Rio Anequara(manhã/tarde);	8,43	92,73	24	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
108	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Anequara	Manhã(07:00-12:00)	Maracapucu/Anequara;	8,19	90,09	24	R\$ 9,30	R\$ 837,84	R\$ 8.378,37
			Tarde(13:00-18:00)							
109	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Anequara	Manhã(07:00-12:00)	Maracapucu/Anequara;	9,19	101,09	25	R\$ 9,30	R\$ 940,14	R\$ 9.401,37
			Tarde(13:00-18:00)							
110	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Anequara	Manhã(07:00-12:00)	Urucuri/Anequara(manhã);	8,97	98,67	23	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
			Tarde(13:00-18:00)							
111	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Anequara	Manhã(07:00-12:00)	Urucuri/Anequara(manhã);	8,97	98,67	23	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
			Tarde(13:00-18:00)							
112	Nª Sª de Nazaré	Ajuaízinho	Manhã(07:00-12:00)	Ajuaízinho	8,97	98,67	34	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
			Tarde(13:00-18:00)							
113	Nª Sª de Nazaré	Ajuaízinho	Manhã(07:00-12:00)	Tucumanduba	8,76	96,36	20	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
			Tarde(13:00-18:00)							
114	Dom Ângelo Frosi	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Furo Capitão/Escola	8,65	95,15	32	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
115	Dom Ângelo Frosi	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo do Rêgo/Escola;	8,70	95,7	24	R\$ 9,30	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10
116	Dom Ângelo Frosi	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo do Coelho/Escola;	8,76	96,36	30	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
117	Dom Ângelo Frosi	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Tucumanduba;	8,54	93,94	30	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
118	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Igarapé do Coelho, Igarapé do Rêgo e as margens do Tucumanduba até a Escola	8,76	96,36	43	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
119	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Igarapé do Coelho, Igarapé do Rêgo e as margens do Tucumanduba até a Escola	8,76	96,36	40	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
120	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Igarapé do Coelho, Igarapé do Rêgo e as margens do Tucumanduba até a Escola	8,76	96,36	42	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
121	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Igarapé Ipiramanha até a Escola	8,43	92,73	29	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
122	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Igarapé Ipiramanha até a Escola	8,43	92,73	35	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

123	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé Capitão até a Escola	8,43	92,73	42	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
124	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé Capitão até a Escola	8,43	92,73	37	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
125	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Dentro do Rio Tucumanduba	8,38	92,18	40	R\$ 9,30	R\$ 857,27	R\$ 8.572,74
			Tarde(13:00-18:00)							
126	Nª Sª de Guadalupe	Tucumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Dentro do Rio Tucumanduba	8,38	92,18	42	R\$ 9,30	R\$ 857,27	R\$ 8.572,74
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					268,71		1072		R\$ 274.892,19	
5.8. LOTE 08 - MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Santa Ana	Tauerá-Açú	Manhã(07:00-12:00)	Costa Tauerá;	9,3	102,3	20	R\$ 9,30	R\$ 951,39	R\$ 9.513,90
			Tarde(13:00-18:00)							
2	Santa Ana	Tauerá-Açú	Manhã(07:00-12:00)	Tauerá-Miri e Tauerá-açu;	8,76	96,36	22	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
			Tarde(13:00-18:00)							
3	Raimundo Bandeira	Itacuruçá-Médio	Manhã(07:00-12:00)	Em frente a ilha até a casa da Josiléia(próximo ao São João)	8,54	93,94	45	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
4	Santo André	Rio Ipanema	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Arapapu/Itacuruçá;	8,92	98,12	42	R\$ 9,30	R\$ 912,52	R\$ 9.125,16
5	Santo André	Rio Ipanema	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Baixo Itacuruçá(manhã/tarde)	8,81	96,91	40	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
6	Santo André	Itacuruçá	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Rio Ipanema-Itacuruçá(manhã/tarde)	9,08	99,88	40	R\$ 9,30	R\$ 928,88	R\$ 9.288,84
7	Santo André	Itacuruçá	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto Itacuruçá	8,76	96,36	37	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
8	Santo André	Itacuruçá	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto Itacuruçá	8,76	96,36	42	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
9	Santo André	Itacuruçá	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Médio Itacuruçá	8,76	96,36	40	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
10	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Arapapu	Manhã(07:00-12:00)	Rio Piquiarana-Miri até a Escola;	8,97	98,67	33	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
11	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Arapapu	Manhã(07:00-12:00)	Costa Maratauíra;	8,76	96,36	16	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

12	São João Bosco	Arapapu	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé do Gomes, beira da costa e parte da beira do Maúba	8,7	95,7	71	R\$ 9,30	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					106,1		448		R\$ 108.560,76	
5.9. LOTE 09 - MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Santo Afonso	Xingú	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé São José(Município/Estado)	10,27	112,97	34	R\$ 9,30	R\$ 1.050,62	R\$ 10.506,21
			Tarde(13:00-18:00)							
2	Santo Afonso	Xingú	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé Braço(Município/Estado);	10,27	112,97	38	R\$ 9,30	R\$ 1.050,62	R\$ 10.506,21
			Tarde(13:00-18:00)							
3	Santo Afonso	Xingú	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceiras do Rio Xingu(Município/Estado)	10,43	114,73	32	R\$ 9,30	R\$ 1.066,99	R\$ 10.669,89
			Tarde(13:00-18:00)							
4	Sorriso de Maria	Caripetuba	Manhã(07:00-12:00)	Caripetuba Garimpo- Caripetuba Braço;	10,92	120,12	40	R\$ 9,30	R\$ 1.117,12	R\$ 11.171,16
			Tarde(13:00-18:00)							
5	Sorriso de Maria	Caripetuba	Manhã(07:00-12:00)	Caripetuba/Tauari;	10,76	118,36	30	R\$ 9,30	R\$ 1.100,75	R\$ 11.007,48
			Tarde(13:00-18:00)							
6	Sorriso de Maria	Caripetuba	Manhã(07:00-12:00)	Caripetuba/Siriá;	11,81	129,91	19	R\$ 9,30	R\$ 1.208,16	R\$ 12.081,63



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
7	Sorriso de Maria	Caripetuba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Caripetuba/Tauari;	11,97	131,67	37	R\$ 9,30	R\$ 1.224,53	R\$ 12.245,31
8	Sorriso de Maria	Caripetuba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Caripetuba;	11,59	127,49	30	R\$ 9,30	R\$ 1.185,66	R\$ 11.856,57
9	Nª Sª da Conceição	Xingú	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Xingú alto/baixo/Igarapé Mocano	11,03	121,33	34	R\$ 9,30	R\$ 1.128,37	R\$ 11.283,69
10	Nª Sª da Conceição	Xingú	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Xingú alto/baixo/Igarapé Mocano	11,03	121,33	37	R\$ 9,30	R\$ 1.128,37	R\$ 11.283,69
11	São José	Igarapé São José	Manhã(07:00-12:00)	Faz percurso pela beira da baía/proximidade do Rio Xingu/Igarapé Batista/Escola	10,46	115,06	45	R\$ 9,30	R\$ 1.070,06	R\$ 10.700,58
12	Padre Pio	Capim	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Margem do Furo do Areia;	10,86	119,46	37	R\$ 9,30	R\$ 1.110,98	R\$ 11.109,78
13	Padre Pio	Capim	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Rio Caratateua;	11,16	122,76	40	R\$ 9,30	R\$ 1.141,67	R\$ 11.416,68
14	Padre Pio	Capim	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Ilha do Capim;	11,08	121,88	24	R\$ 9,30	R\$ 1.133,48	R\$ 11.334,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15	Padre Pio	Capim	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Ilha do Capim;	11,08	121,88	28	R\$ 9,30	R\$ 1.133,48	R\$ 11.334,84
TOTAL					164,72		505		R\$ 168.508,56	
5.10. LOTE 10 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Santo Antonio	Moju-Miri	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Jacuaquara/Rio Abaeté/ligarapé Moju-Miri até a Escola	8,03	88,33	39	R\$ 9,30	R\$ 821,47	R\$ 8.214,69
2	04 de março	Genipaúba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Boca do rio, segue o rio inteiro, passa a escola e depois retorna;	8,19	90,09	37	R\$ 9,30	R\$ 837,84	R\$ 8.378,37
3	15 de Agosto	Rio Abaeté	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Entrada do Rio Abaeté até a Escola	7,43	81,73	40	R\$ 9,30	R\$ 760,09	R\$ 7.600,89
4	Rio Abaeté	Rio Abaeté	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Rio Abarté-Moju-Miri-Cachoeira-Rio Tauaçu-Rio Castanhal até a Escola	7,97	87,67	45	R\$ 9,30	R\$ 815,33	R\$ 8.153,31
5	Santa Ângela	Acaraqui	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto do Acaraqui/Escola	7,54	82,94	33	R\$ 9,30	R\$ 771,34	R\$ 7.713,42
6		Acaraqui	Manhã(07:00-12:00)	Furo do Acaraqui/Escola	7,49	82,39	46	R\$ 9,30	R\$ 766,23	R\$ 7.662,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	Nª Sª do Perpétuo Socorro		Tarde(13:00-18:00)							
7	São Tomé	Médio Acaraqui	Manhã(07:00-12:00)	Vai até o final do Rio buscar apenas um aluno, sobe até quase a Escola Perpétuo Socorro e volta para a Escola	7,86	86,46	37	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00-18:00)							
8	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema meio	8,08	88,88	31	R\$ 9,30	R\$ 826,58	R\$ 8.265,84
			Tarde(13:00-18:00)							
9	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema baixo/escola	8,08	88,88	32	R\$ 9,30	R\$ 826,58	R\$ 8.265,84
			Tarde(13:00-18:00)							
10	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Furo do Sirituba	8,08	88,88	31	R\$ 9,30	R\$ 826,58	R\$ 8.265,84
			Tarde(13:00-18:00)							
11	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema meio baixo	7,86	86,46	32	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00-18:00)							
12	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema meio/baixo	7,86	86,46	32	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00-18:00)							
13	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema meio/baixo	7,86	86,46	32	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

14	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema meio/frente da cidade;	7,76	85,36	30	R\$ 9,30	R\$ 793,85	R\$ 7.938,48
			Tarde(13:00-18:00)							
15	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema meio/frente da cidade	7,76	85,36	30	R\$ 9,30	R\$ 793,85	R\$ 7.938,48
			Tarde(13:00-18:00)							
16	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema baixo/escola	7,70	84,7	20	R\$ 9,30	R\$ 787,71	R\$ 7.877,10
			Tarde(13:00-18:00)							
17	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema baixo	7,59	83,49	28	R\$ 9,30	R\$ 776,46	R\$ 7.764,57
			Tarde(13:00-18:00)							
18	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Furo do Belchior/Escola	7,59	83,49	38	R\$ 9,30	R\$ 776,46	R\$ 7.764,57
			Tarde(13:00-18:00)							
19	São João Batista	Campompema	Manhã(07:00-12:00)	Campompema alto	7,7	84,7	37	R\$ 9,30	R\$ 787,71	R\$ 7.877,10
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					148,44		650		R\$ 151.843,89	
5.11. LOTE 11 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	São José	Cutininga	Manhã(07:00-12:00)	Rio Samaúma /Itaboca/Furo Vilena(lancha):	9,35	102,85	28	R\$ 9,30	R\$ 956,51	R\$ 9.565,05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2	São José	Cutininga	Manhã(07:00-12:00)	Rio Cutininga	8,27	90,97	22	R\$ 9,30	R\$ 846,02	R\$ 8.460,21
3	Nestor Deitos	Tucumandubazinho	Manhã(07:00-12:00)	Camaruquara, Tucumandubazinho, Furo Vilena e São Domingos	8,76	96,36	20	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
			Tarde(13:00-18:00)							
4	Nestor Deitos	Tucumandubazinho	Manhã(07:00-12:00)	Tucumandubazinho	8,49	93,39	21	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
			Tarde(13:00-18:00)							
5	Emiliana Maués da Costa	Furo Gentil	Manhã(07:00-12:00)	Furo Gentil/Tucumandubazinho	8,32	91,52	29	R\$ 9,30	R\$ 851,14	R\$ 8.511,36
6	Emiliana Maués da Costa	Furo Gentil	Manhã(07:00-12:00)	Cutininga e Panacuera	8,38	92,18	18	R\$ 9,30	R\$ 857,27	R\$ 8.572,74
TOTAL					51,56		138		R\$ 52.756,11	
LOTE 12 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Santo Antônio	Jarumã	Manhã(07:00-12:00)	Pindobal/Jarumã;	8,22	90,42	34	R\$ 9,30	R\$ 840,91	R\$ 8.409,06
2	Santo Antônio	Jarumã	Manhã(07:00-12:00)	Jarumã;	8,19	90,09	31	R\$ 9,30	R\$ 837,84	R\$ 8.378,37
3	Santo Antônio	Jarumã	Manhã(07:00-12:00)	Alto Jarumã;	8,3	91,3	33	R\$ 9,30	R\$ 849,09	R\$ 8.490,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4	Padre José Borguesi	Costa Sirituba	Manhã(07:00-12:00)	Rio Sirituba para a Escola	8,32	91,52	35	R\$ 9,30	R\$ 851,14	R\$ 8.511,36
5	Padre José Borguesi	Costa Sirituba	Manhã(07:00-12:00)	Início da Costa Sirituba para a Escola	8,27	90,97	35	R\$ 9,30	R\$ 846,02	R\$ 8.460,21
6	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Tabatinga	Manhã(07:00-12:00)	Vem da Costa do Rio Sirituba pega dos dois lados até a Escola;	8,65	95,15	20	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
7	Santa Maria	Sirituba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto Sirituba-Município(manhã/tarde);	8,86	97,46	40	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
8	Santa Maria	Sirituba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto Sirituba-Município(manhã/tarde);	8,86	97,46	35	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
9	Santa Maria	Sirituba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Furo e Alto Sirituba - Município/Estado(manhã/tarde);	8,62	94,82	28	R\$ 9,30	R\$ 881,83	R\$ 8.818,26
10	Santa Maria	Sirituba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto sirituba-Estado(manhã/tarde);	8,81	96,91	24	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
11	Santa Maria	Sirituba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto sirituba-Estado(manhã/tarde);	8,81	96,91	35	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
12	Santa Maria	Sirituba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Baixo Sirituba;	8,86	97,46	24	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOTAL					111,64		398		R\$ 105.133,71	
5.13. LOTE 13 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Cristo Rei	Sarapuquara	Manhã(07:00-12:00)	Entrada do Rio Sarapuquara até a Escola;	8,81	96,91	12	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
2	Cristo Rei	Sarapuquara	Manhã(07:00-12:00)	Entrada do Rio Sarapuquara até a Escola;	8,81	96,91	12	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
3	São João Batista	Guajarazinho	Manhã(07:00-12:00)	Alto Guajará/Braço Guajará	8,38	92,18	39	R\$ 9,30	R\$ 857,27	R\$ 8.572,74
			Tarde(13:00-18:00)							
4	São João Batista	Guajarazinho	Manhã(07:00-12:00)	Costa e baixo Guajará	8,43	92,73	35	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
5	São João Batista	Guajarazinho	Manhã(07:00-12:00)	Costa e baixo Guajará	8,43	92,73	28	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
6	Nª Sª da Paz	Arumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Rio até a Escola(manhã/tarde)	8,54	93,94	34	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
7	Nª Sª da Paz	Arumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Rio até a Escola(manhã/tarde)	8,54	93,94	21	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8	Nª Sª da Paz	Arumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Assacueira para o Arumanduba(manhã)	8,49	93,39	34	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
			Tarde(13:00-18:00)							
9	Nª Sª da Paz	Arumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Assacueira para o Arumanduba(manhã)	8,49	93,39	32	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
			Tarde(13:00-18:00)							
10	Nª Sª da Paz	Arumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé-Açu até a Escola(manhã/tarde)	8,43	92,73	44	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
11	Nª Sª da Paz	Arumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Do final do Rio até a escola(manhã/tarde)	8,43	92,73	30	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
12	Nª Sª da Paz	Arumanduba	Manhã(07:00-12:00)	Do final do Rio até a escola(manhã/tarde)	8,43	92,73	35	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					102,21		356		R\$ 104.560,83	
5.14. LOTE 14 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Nª Sª da Conceição	Panacuera	Manhã(07:00-12:00)	Furo Panacuera	8,65	95,15	40	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							
2	Frei Paulino	Panacuera	Manhã(07:00-12:00)	Samaúma, Cutininga e Itaboca-Estado/Município(manhã/tarde)	8,86	97,46	28	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
3	Frei Paulino	Panacuera	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé Cabaiu e Baixo Panacuera-Estado/Município	8,7	95,7	32	R\$ 9,30	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10
			Tarde(13:00-18:00)							
4	Frei Paulino	Panacuera	Manhã(07:00-12:00)	Rio dos Paulinos e médio Panacuera-Estado/Município(manhã/tarde)	8,54	93,94	36	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
5	Frei Paulino	Panacuera	Manhã(07:00-12:00)	Alto Panacuera, furo Panacuera e Igarapé Bixigão-Estado/Município(manhã/tarde)	8,76	96,36	42	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
			Tarde(13:00-18:00)							
6	Raimundo Pauxis	Panacuera	Manhã(07:00-12:00)	Baixo Panacuera	8,43	92,73	39	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
7	Raimundo Pauxis	Panacuera	Manhã(07:00-12:00)	Alto Panacuera-Samaúma	8,43	92,73	35	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					60,37		252		R\$ 61.758,51	
5.15. LOTE 15 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Santo Antônio	Furo do Limão	Manhã(07:00-12:00)	Furo do Limão / Furo Manoel Rodrigues/ Piquiarana	8,65	95,15	37	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2	08 de Dezembro	Acarajó	Manhã(07:00-12:00)	Rio Acarajó/Rio Itamimbuca de cima	8,7	95,7	42	R\$ 9,30	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10
			Tarde(13:00-18:00)							
3	08 de Dezembro	Acarajó	Manhã(07:00-12:00)	Rio Itamimbuca	8,65	95,15	38	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							
4	Felipe Santiago Campelo	Piquiarana	Manhã(07:00-12:00)	Furo São Bento(manhã)	8,32	91,52	30	R\$ 9,30	R\$ 851,14	R\$ 8.511,36
			Tarde(13:00-18:00)							
5	Felipe Santiago Campelo	Piquiarana	Manhã(07:00-12:00)	Acaputeua/Piquiarana(manhã)	8,54	93,94	39	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
6	Felipe Santiago Campelo	Piquiarana	Manhã(07:00-12:00)	Rio Ipanema / Itacuruçá/Piquiarana(tarde)	8,86	97,46	40	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
			Tarde(13:00-18:00)							
7	Felipe Santiago Campelo	Piquiarana	Manhã(07:00-12:00)	Beira da Costa / Furo do Limão(tarde);	8,86	97,46	42	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
			Tarde(13:00-18:00)							
8	Felipe Santiago Campelo	Piquiarana	Manhã(07:00-12:00)	Alto Piquiarana	8,54	93,94	30	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
9	Felipe Santiago Campelo	Piquiarana	Manhã(07:00-12:00)	Ipanema / Gaita / Piquiarana(manhã)	8,86	97,46	32	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
			Tarde(13:00-18:00)							
10		Piquiarana	Manhã(07:00-12:00)	Acaputeua / Piquiarana(tarde)	8,70	95,7	33	R\$ 9,30	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	Felipe Santiago Campelo		Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					86,70		363		R\$ 88.673,64	
5.16. LOTE 16 – MARÍTIMO										
					MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA						
1	São Raimundo	Baixo Pauru	Manhã(07:00-12:00)	Baixo Paruru passa pela Escola e depois retorna;	8,86	97,46	38	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
			Tarde(13:00-18:00)							
2	São Raimundo	Baixo Pauru	Manhã(07:00-12:00)	Alto Paruru passando pela Igreja e entrando em dois igarapés;	8,92	98,12	36	R\$ 9,30	R\$ 912,52	R\$ 9.125,16
			Tarde(13:00-18:00)							
3	São Raimundo	Baixo Pauru	Manhã(07:00-12:00)	Alto Paruru passando pela Igreja e entrando em dois igarapés;	8,92	98,12	37	R\$ 9,30	R\$ 912,52	R\$ 9.125,16
			Tarde(13:00-18:00)							
4	Dondon Pinheiro	Paruru	Manhã(07:00-12:00)	Da praia da casa do Nestor até a casa do Rui;	8,43	92,73	37	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
5	Dondon Pinheiro	Paruru	Manhã(07:00-12:00)	Da praia da casa do Nestor até a casa do Rui;	8,43	92,73	38	R\$ 9,30	R\$ 862,39	R\$ 8.623,89
			Tarde(13:00-18:00)							
6	Dondon Pinheiro	Paruru	Manhã(07:00-12:00)	Da casa do Chibudo até a casa da Bena;	8,49	93,39	37	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7	Dondon Pinheiro	Paruru	Manhã(07:00-12:00)	Da casa do Chibudo até a casa da Bena;	8,49	93,39	37	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
			Tarde(13:00-18:00)							
8	Dondon Pinheiro	Paruru	Manhã(07:00-12:00)	Da casa da Maria até a casa da Bernadeth;	8,38	92,18	42	R\$ 9,30	R\$ 857,27	R\$ 8.572,74
			Tarde(13:00-18:00)							
9	Dondon Pinheiro	Paruru	Manhã(07:00-12:00)	Do furo que vem de abaeté até a casa da Maria(cabeceiras do Rio Paruru)	8,86	97,46	42	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
			Tarde(13:00-18:00)							
10	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Maúba	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Maúba no Igarapé do Gomes	8,7	95,7	37	R\$ 9,30	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10
			Tarde(13:00-18:00)							
11	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Maúba	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Maúba no Igarapé do Gomes	8,7	95,7	35	R\$ 9,30	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10
			Tarde(13:00-18:00)							
12	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Maúba	Manhã(07:00-12:00)	Dentro Igarapé Grande	8,49	93,39	40	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
			Tarde(13:00-18:00)							
13	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Maúba	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceira do Igarapé Arará	8,54	93,94	33	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
14	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Maúba	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé Acaputeu e parte do Rio Maúba	8,65	95,15	34	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							
15		Maúba	Manhã(07:00-12:00)	Na beira da costa	8,38	92,18	38	R\$ 9,30	R\$ 857,27	R\$ 8.572,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	Nª Sª do Perpétuo Socorro		Tarde(13:00-18:00)							
16	Nª Sª do Perpétuo Socorro	Maúba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Da boca do Maúba até a Escola	8,65	95,15	37	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
17	São João Bosco	Maúba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Alto arapapuzinho	8,49	93,39	37	R\$ 9,30	R\$ 868,53	R\$ 8.685,27
TOTAL					146,37		635		R\$ 149.746,74	
5.17. LOTE 17 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Deocleciana Pereira de Araujo	Pirocaba	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Jutai / Rio Pirocaba Escola	8,54	93,94	26	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
2	Raimundo Sarges da Rocha	Baixo Tauerá de Beja	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Rio Tauerá de Beja	8,54	93,94	37	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
3	Raimundo Sarges da Rocha	Guajará de Beja	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Saindo do Guajará	8,86	97,46	33	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
4	Raimundo Sarges da Rocha	Guajará de Beja	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Saindo do Guajará	8,86	97,46	33	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5	Raimundo Sarges da Rocha	Guajará de Beja	Manhã(07:00-12:00)	Rodam dentro do Guajará de Beja	8,54	93,94	33	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
6	Raimundo Sarges da Rocha	Guajará de Beja	Manhã(07:00-12:00)	Rodam dentro do Guajará de Beja	8,54	93,94	33	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
7	Raimundo Sarges da Rocha	Guajará de Beja	Manhã(07:00-12:00)	Rodam dentro do Guajará de Beja	8,54	93,94	33	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
8	Raimundo Sarges da Rocha	Guajará de Beja	Manhã(07:00-12:00)	Rodam dentro do Guajará de Beja	7,54	82,94	33	R\$ 9,30	R\$ 771,34	R\$ 7.713,42
			Tarde(13:00-18:00)							
9	Raimundo Sarges da Rocha	Guajará de Beja	Manhã(07:00-12:00)	Rodam dentro do Guajará de Beja	8,54	93,94	33	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					76,51		294		R\$ 78.259,50	
5.18. LOTE 18 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS-22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	João Maria	Rio Doce	Manhã(07:00-12:00)	Foz do Rio Doce até o Centro	8,76	96,36	30	R\$ 9,30	R\$ 896,15	R\$ 8.961,48
			Tarde(13:00-18:00)							
2	João Maria	Rio Doce	Manhã(07:00-12:00)	Rio da Prata Médio até o Centro	8,65	95,15	32	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3	João Maria	Rio Doce	Manhã(07:00-12:00)	Costa da Prainha/Furo da Prainha até o Rio Doce	8,7	95,7	28	R\$ 9,30	R\$ 890,01	R\$ 8.900,10
			Tarde(13:00-18:00)							
4	João Maria	Rio Doce	Manhã(07:00-12:00)	Furo Seco do Rio Doce até a Escola	8,65	95,15	33	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							
5	São Francisco de Assis	Rio da Prata	Manhã(07:00-12:00)	Praia do Coqueiro até a Escola;	8,65	95,15	35	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
			Tarde(13:00-18:00)							
6	São Francisco de Assis	Rio da Prata	Manhã(07:00-12:00)	Furo dos carecas até a Escola;	8,81	96,91	28	R\$ 9,30	R\$ 901,26	R\$ 9.012,63
			Tarde(13:00-18:00)							
7	São Francisco de Assis	Rio da Prata	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceiras do Rio da Prata até a Escola;	8,86	97,46	35	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
			Tarde(13:00-18:00)							
8	São Francisco de Assis	Rio da Prata	Manhã(07:00-12:00)	Cabeceiras do Rio da Prata até a Escola;	8,86	97,46	28	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
			Tarde(13:00-18:00)							
9	São Francisco de Assis	Rio da Prata	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Rio Doce até a Escola;	8,92	98,12	28	R\$ 9,30	R\$ 912,52	R\$ 9.125,16
			Tarde(13:00-18:00)							
10	São Francisco de Assis	Rio da Prata	Manhã(07:00-12:00)	Boca do Rio Doce até a Escola;	9,03	99,33	28	R\$ 9,30	R\$ 923,77	R\$ 9.237,69
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					87,88		305		R\$ 89.911,47	
5.19. LOTE 19 – MARÍTIMO										



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Povo de Deus	Costa Maratauíra	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Rio Uruá até a Costa Maratauíra	8,65	95,15	20	R\$ 9,30	R\$ 884,90	R\$ 8.848,95
2	Nª Sª de Nazaré	Costa Maratauíra	Manhã(07:00-12:00)	Jupariquara/Costa Maratauíra	8,41	92,51	24	R\$ 9,30	R\$ 860,34	R\$ 8.603,43
3	Nª Sª de Nazaré	Costa Maratauíra	Manhã(07:00-12:00)	Costa Maratauíra/Escola	8,22	90,42	25	R\$ 9,30	R\$ 840,91	R\$ 8.409,06
4	EMEIF da Costa Maratauíra	Costa Maratauíra	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Beira da Costa / Rio Birituba/Costa Maratauíra	8,54	93,94	43	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
5	Padre Vicente Mitidieri	Igarapé Batista	Manhã(07:00-12:00)	Igarapé Batista	8,14	89,54	22	R\$ 9,30	R\$ 832,72	R\$ 8.327,22
6	Nossa Senhora da Guia	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Jupariquara até Escola	8,97	98,67	30	R\$ 9,30	R\$ 917,63	R\$ 9.176,31
7	Nossa Senhora da Guia	Furo Grande	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Costa Maratauíra até a Escola	8,86	97,46	30	R\$ 9,30	R\$ 906,38	R\$ 9.063,78
8	João XXIII	Costa do Rio Uruá	Manhã(07:00-12:00)	Para dentro do Rio Uruá;	8,54	93,94	24	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42
9	João XXIII	Costa do Rio Uruá	Manhã(07:00-12:00)	Costa do Rio Uruá;	8,54	93,94	25	R\$ 9,30	R\$ 873,64	R\$ 8.736,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOTAL					76,86		243		R\$ 78.638,01	
5.20. LOTE 20 – MARÍTIMO										
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	ROTA	MILHAS NÁUTICAS (POR DIA)	MILHAS NÁUTICAS (POR MÊS- 22 DIAS)	QUANTIDADE DE ALUNOS POR EMBARCAÇÃO	VALOR DIÁRIO/MILHA NÁUTICA	VALOR MENSAL	V. TOTAL (10 MESES)
1	Guajarázinho	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Guajarázinho à Sede do Município de Abaetetuba	7,86	86,46	39	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00-18:00)							
2	Guajarázinho	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Guajarázinho à Sede do Município de Abaetetuba	7,86	86,46	37	R\$ 9,3	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00-18:00)							
3	Guajarázinho	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Guajarázinho à Sede do Município de Abaetetuba	7,86	86,46	32	R\$ 9,30	R\$ 804,08	R\$ 8.040,78
			Tarde(13:00-18:00)							
4	Rio Abaeté	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Abaeté à Sede do Município de Abaetetuba	5,59	61,49	37	R\$ 9,30	R\$ 571,86	R\$ 5.718,57
			Tarde(13:00-18:00)					R\$ 9,30		
5	Rio Abaeté	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Abaeté à Sede do Município de Abaetetuba	5,59	61,49	35	R\$ 9,30	R\$ 571,86	R\$ 5.718,57
			Tarde(13:00-18:00)							
6	Rio Abaeté	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Abaeté à Sede do Município de Abaetetuba	5,59	61,49	33	R\$ 9,30	R\$ 571,86	R\$ 5.718,57
			Tarde(13:00-18:00)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7	Rio Campompema	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Camompema à Sede do Município de Abaetetuba	5,92	65,12	35	R\$ 9,30	R\$ 605,62	R\$ 6.056,16
			Tarde(13:00-18:00)							
8	Rio Campompema	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Camompema à Sede do Município de Abaetetuba	5,92	65,12	39	R\$ 9,30	R\$ 605,62	R\$ 6.056,16
			Tarde(13:00-18:00)					R\$ 9,30		
9	Rio Campompema	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Camompema à Sede do Município de Abaetetuba	5,92	65,12	27	R\$ 9,30	R\$ 605,62	R\$ 6.056,16
			Tarde(13:00-18:00)							
10	Rio Campompema	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Camompema à Sede do Município de Abaetetuba	5,92	65,12	33	R\$ 9,30	R\$ 605,62	R\$ 6.056,16
			Tarde(13:00-18:00)					R\$ 9,30		
11	Rio Jarumã	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Jarumã à Sede do Município de Abaetetuba	5,7	62,7	40	R\$ 9,30	R\$ 583,11	R\$ 5.831,10
			Tarde(13:00-18:00)							
12	Rio Jarumã	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Jarumã à Sede do Município de Abaetetuba	5,7	62,7	34	R\$ 9,30	R\$ 583,11	R\$ 5.831,10
			Tarde(13:00-18:00)							
13	Rio Arumanduba	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Arumanduba à Sede do Município de Abaetetuba	8,83	97,13	37	R\$ 9,30	R\$ 903,31	R\$ 9.033,09
			Tarde(13:00-18:00)							
14	Rio Arumanduba	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Arumanduba à Sede do Município de Abaetetuba	8,83	97,13	34	R\$ 9,30	R\$ 903,31	R\$ 9.033,09
			Tarde(13:00-18:00)					R\$ 9,30		
15	Rio Arumanduba	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Arumanduba à Sede do Município de Abaetetuba	8,83	97,13	28	R\$ 9,30	R\$ 903,31	R\$ 9.033,09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)							
16	Rio Tabatinga	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Rio Tabatinga à Sede do Município de Abaetetuba	6,24	68,64	39	R\$ 9,30 R\$ 9,30	R\$ 638,35	R\$ 6.383,52
17	Rio Tabatinga	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Rio Tabatinga à Sede do Município de Abaetetuba	6,24	68,64	38	R\$ 9,30	R\$ 638,35	R\$ 6.383,52
18	Rio Tabatinga	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Rio Tabatinga à Sede do Município de Abaetetuba	6,24	68,64	35	R\$ 9,30 R\$ 9,30	R\$ 638,35	R\$ 6.383,52
19	Rio Tauerazinho	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Rio Tauerazinho à Sede do Município de Abaetetuba	9,16	100,76	33	R\$ 9,30	R\$ 937,07	R\$ 9.370,68
20	Rio Tauerazinho	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Rio Tauerazinho à Sede do Município de Abaetetuba	9,16	100,76	36	R\$ 9,30	R\$ 937,07	R\$ 9.370,68
21	Rio Tauerá- Açu	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Rio Tauerá-Açu à Sede do Município de Abaetetuba	9,48	104,28	30	R\$ 9,30	R\$ 969,80	R\$ 9.698,04
22	Furo do Boto	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Furo do Boto à Sede do Município de Abaetetuba	4,94	54,34	28	R\$ 9,30 R\$ 9,30	R\$ 505,36	R\$ 5.053,62
23	Rio Pirocaba	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00) Tarde(13:00-18:00)	Do Rio Pirocaba à Sede do Município de Abaetetuba	5,27	57,97	29	R\$ 9,30	R\$ 539,12	R\$ 5.391,21
24	Rio Genipaúba	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Genipaúba à Sede do Município de Abaetetuba	8,4	92,4	43	R\$ 9,30	R\$ 859,32	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

			Tarde(13:00-18:00)					R\$ 9,30		R\$ 8.593,20
25	Rio Acaraqui	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Acaraqui à Sede do Município de Abaetetuba	8,08	88,88	34	R\$ 9,30	R\$ 826,58	R\$ 8.265,84
			Tarde(13:00-18:00)							
26	Costa Sirituba	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Da Costa Sirituba à Sede do Município de Abaetetuba	7,32	80,52	32	R\$ 9,30	R\$ 748,84	R\$ 7.488,36
			Tarde(13:00-18:00)					R\$ 9,30		
27	Maracapucu (Sagrado)	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Maracapucu (Sagrado Coração de Jesus) à Sede do Município de Abaetetuba	6,46	71,06	27	R\$ 9,30	R\$ 660,86	R\$ 6.608,58
			Tarde(13:00-18:00)							
28	Costa Marataura	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Da Costa Marataura à sede do município de Abaetetuba	7,32	80,52	33	R\$ 9,30	R\$ 748,84	R\$ 7.488,36
			Tarde(13:00-18:00)							
29	Rio Itacuruçá	Sede do Município	Manhã(07:00-12:00)	Do Rio Itacuruçá à Sede do Município de Abaetetuba	4,86	53,46	36	R\$ 9,30	R\$ 497,18	R\$ 4.971,78
			Tarde(13:00-18:00)							
TOTAL					201,06		993		R\$ 205.715,07	

Abaetetuba/PA, 21 de janeiro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORT/FUNDO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAX WELBER FERREIRA
MWB FERREIRA PESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ21.649.516/0001-31
CONTRATADA